



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 764/2019/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 22 de julho de 2019.

Assunto: *Solicita transferência de creche.*

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **GISLENE CARLOS DOS SANTOS**, residente na Rua Nhandeara, nº 2086 – Cecap II, nesta cidade, telefone de contato (17) *****1, procurou este Vereador onde solicita nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada assim que possível a transferência de seu filho menor **DANIEL HENRIQUE TAVARES DE CAMPOS**, para o CEMEI Profª Orozília do Carmo Ferreira, certidão de nascimento anexa.

É válido salientar que a referida munícipe atualmente exerce atividade laboral, conforme documento anexo e necessita dessa transferência, pois, a unidade educacional ficará mais próxima de sua residência, facilitando o transporte da criança.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie a transferência de CEMEI's acima mencionado, assim que possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Votuporanga - SP